DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1973 -

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SENHOR MINORU TAKADA". -

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE APÓSTOLO DE ITAPECERICA DA SERRA, AO PADRE BELCHIOR DE PONTES."

ARTIGO 1º - Fica concedido ao venerável Padre BELCHIOR DE PONTES, o Título de "APÓSTOLO DE ITAPECERICA DA SERRA," nascido em 06 de novembro de 1644 e falecido em 22 de setembro de 1719.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -

MINORU TAKADA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Afixado na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra em 29 de novembro de 1973.
Publicado no Jornal de Itapecerica

REINALDO JOSÉ DA LUZ
1º SECRETÁRIO

LAERCIO LOPES SILVA
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA